

Novembro de 1987

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quinta-feira 26 5879

De sorte, Sr. Presidente, que não quero abusar da paciência dos colegas que estão aflitos para votar, numa agonia terrível para votar. A agonia do voto. Que beleza! Mas é o voto da direita que está agonizante.

Pois bem, o Substitutivo da Mesa nos parece muito mais racional, muito mais lógico e atende a todas as necessidades previstas no Substitutivo do meu querido amigo Constituinte Cardoso Alves, sem os erros e falhas técnicas lá existentes.

Assim, aconselharia a esse grupo, que hoje chamam de "Centrão", que, em vez de centrar a votação no Substitutivo do Constituinte Cardoso Alves, centrasse no Substitutivo da Mesa, porque atende a tudo aquilo que V. Ex^a desejam e não cria as complicações... (Manifestação do Plenário.)

Hoje estou desconhecendo esses meus colegas — eles são tão gentis. Quando assomam à tribuna, um dos raros Constituintes que dá toda a atenção Constituinte nesta Casa é o orador que ora lhes fala, que ainda tem o cuidado de bater palmas. Seja lá o que for, ainda bato palmas. (Palmas.) Mas V. Ex^a, de qualquer modo, querem tirar-me da tribuna. Deixem-me concluir.

Quero dizer que o "Centrão" teria muito mais racionalidade, prestaria melhor serviço a este País se fizesse uma autocrítica, já e agora, e direcionasse a sua votação para o Substitutivo da Mesa, que atende muito melhor ao que V. Ex^a desejam e a Nação espera.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Afif Domingos para encaminhar a votação pelo PL.

O SR. AFIF DOMINGOS — (PL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Constituintes, neste instante em que se encaminha a votação — e aqui falo em nome do Partido Liberal — deixamos nossa posição de solidariedade e de união, em torno da proposta do "Centrão". (Muito bem! Palmas.) Colocamos, acima de tudo, uma posição de extremada importância para o momento em que estamos vivendo. Antes de se discutir o ponto de vista técnico, entendo que essa manifestação do "Centrão" é política, é o desejo de uma maioria poder atuar como reza a própria convocação desta Constituição, em que a maioria deve prevalecer. Mas não prevalecer — nem é nossa intenção — de forma a esmagar outros companheiros. Não! A nossa posição é de busca de entendimento. Portanto, após a votação, apoiamos integralmente as propostas feitas pelo ilustre Líder do PTB, Constituinte Gastone Righi, e pelo ilustre Constituinte Ricardo Fiúza, do PFL. Assim, estaremos abertos ao entendimento — principalmente após essa votação — comandado por V. Ex^a Sr. Presidente, como preito da nossa homenagem (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Mário Covas para encaminhar a votação pelo PMDB.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, li, hoje, exatamente no primeiro jornal que apanhei, a seguinte notícia:

"Depois de se reunir pela segunda vez com líderes do "Centrão" — grupo de "moderados" que deseja mudar o Regimento Interno para poder alterar o projeto de Constituição aprovado pela Comissão de Sistematização — ..."

Sr. Presidente, isso me levou à consciência do processo de desinformação que ocorre, não apenas nesta Casa, mas até em certas notícias que transitam pela imprensa.

A rigor, quero dizer, desde logo, que esta Casa pode, pela vontade de 280 Constituintes, modificar qualquer ou todos os artigos do Projeto de Constituição, até mesmo sem mudança no Regimento Interno.

Desmistificado esse aspecto e admitindo desde logo que a mudança do Regimento é uma reivindicação legítima, porque é verdade que pessoas pertencentes a um grupo autodenominado "Centrão" estão interessadas em fazer mudanças na Constituição, não é menos verdade que eu, como outros Constituintes, estou interessado em fazer modificações.

Isto me leva ao primeiro problema que constatei. Muitos dos companheiros desta Casa que assinaram o primeiro substitutivo do "Centrão" disseram-me que o estavam fazendo porque queriam ter a oportunidade de emendar o projeto. Ora, isso me causa profundo espanto, porque o projeto em causa não permite a cada Constituinte, individualmente, a apresentação de emendas. (Apupos.) Permite que 280 Constituintes apresentem emendas — repito — mas não permite que cada Constituinte, individualmente, apresente emendas. É bem verdade — e me antecipo às afirmativas — que, feito o primeiro, a Mesa, no segundo substitutivo, incorporou algo nascido da sua vontade conciliadora, qual seja a prerrogativa de cada Constituinte apresentar individualmente três emendas, além das subscritas por 280 signatários. Mas, a rigor, é preciso que se diga que essa prerrogativa só apareceu no segundo substitutivo, como consequência do aproveitamento de uma sugestão apresentada pela Mesa. O projeto, Sr. Presidente, dizia o seguinte, na sua versão original:

"Incluído o projeto na Ordem do Dia, para votação, com ou sem substitutivo, tanto em primeiro como em segundo turno é facultada à maioria absoluta da Assembléia a apresentação de substitutivos e emendas substitutivas, aditivas e supressivas a títulos, capítulos, secções... que serão relatadas oral e conclusivamente, em plenário, pelo Relator da Comissão..."

Ora, Sr. Presidente, o substitutivo permite a apresentação de emendas até o instante da votação e pede para as mesmas um rito sumário. O que significaria que, iniciada e encaminhada na hora da votação, uma emenda seria apresentada, e quem encaminhou a votação não teria falado sobre esta emenda apresentada posteriormente. Mas como se admite, inclusive, a apresentação de substitutivo, se pediria que o Relator fosse obrigado a, imediatamente, sobre um substitutivo de cerca de 300 artigos, dar parecer oral, em plenário, sob o rito do regime de urgência.

Quero lembrar que o ato convocatório desta Constituinte determinou que o projeto de Constituição teria que ser votado em primeiro e segundo turnos, e que a possibilidade aventada, de apresentação de emendas em segundo turno, violentaria o próprio ato convocatório, que obriga à votação em dois turnos.

O Sr. Odacir Soares — Vamos votar, Sr. Presidente

O SR. MÁRIO COVAS — Chegaremos lá. Se há uma coisa de que não tenho medo é de voto. (Palmas.) Então, isso não me assusta. Aliás, quero dizer muito claramente que...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa pede a atenção da Casa, a fim de que se possa, logo depois, fazer a votação.

O SR. MÁRIO COVAS — ... se é verdade que há alguns Constituintes com o empenho que eu reservo para me portar nesta tribuna — como tem sido uma constante em minha vida parlamentar — é preciso que esclareçamos definitivamente que não são apenas alguns os que querem votar. Uma votação como a que ora se vai processar, produzirá um de dois resultados: vencerá o pedido de destaque, ou não vencerá o pedido de destaque.

Votarei de uma determinada forma — contra a oferta de destaque — mas absolutamente não me constrange ser derrotado, eventualmente, porque ser derrotado pelo processo eleitoral não é constrangimento para alguém, assim como espero que ninguém se sinta constrangido se, eventualmente, no processo eleitoral, for igualmente vencido e não repetir ou não reafirmar que, até agora, as votações feitas por esta Assembléia, com imenso trabalho...

(Manifestações no Plenário a respeito do prazo do orador.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Não é preciso advertir a Mesa sobre o tempo, porque está atenta, como esteve em relação a todos os demais Líderes.

A Mesa está empenhada no cumprimento do seu dever e pede a Casa a ajude, para que o Regimento seja obedecido.

Continua com a palavra o nobre Líder Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, o segundo item fundamental do Substitutivo choca-se com o art. 63, que determina, no seu § 2º, uma tremenda mudança. Quero chamar a atenção daqueles que foram subscritores do 1º Substitutivo, porque, entre o 1º e o 2º Substitutivos há, nesta modificação do art. 63, uma diferença fundamental.

Diz-se no 1º Substitutivo:

"Quando for apresentado um requerimento de destaque ou uma emenda com 280 assinaturas, a matéria que se pretende substituir será destacada do corpo principal e votada após a votação do total."

No 2º Substitutivo, a palavra "após" é substituída pela palavra "antes". Isto significa, Sr. Presidente, que no Plenário será votado o Substitutivo e, além do Substitutivo, serão apreciadas as emendas de parecer contrário, também ressalvados os destiques.

Ora, Sr. Presidente, destaque sobre uma emenda favorável ao **caput** e desfavorável ao parágrafo terá que ser votado antes do corpo do destaque ser votado. Em outras palavras, podemos aprovar o parágrafo de um artigo, sem que este tenha sido apreciado. É isto o que determina, com absoluta exatidão, o § 63. E vai mais longe. Na medida

5880 Quinta-feira 26

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Novembro de 1987

em que determina que a votação seja feita desta maneira, mantém o art. 27 do Regimento Interno, que determina, no seu § 3º, que a votação seja feita em títulos e capítulos.

Sr. Presidente, esta Casa busca — e acho que é o que se faz hoje, inclusive com esta apresentação — um processo de continuidade, de consolidação na luta pela construção da Constituição. Pois bem, votaremos pelo Substitutivo da Mesa. Se outra razão não houvesse, ele tem as marcas do Presidente da Casa, que são, elas próprias, símbolo desta Constituição. Portanto, votaremos com o Substitutivo da Mesa que, desde logo, apresenta e supera todas essas dificuldades aqui aventadas. (Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa anuncia que há requerimento de votação de preferência para o Substitutivo que tem como seu primeiro subscritor o nobre Constituinte Cardoso Alves. Sendo aprovado o Substitutivo, evidentemente será votada a matéria objeto da solicitação de preferência. Caso o Substitutivo não seja aprovado, será votado o Substitutivo oferecido pela Mesa. Passaremos à votação, a ser efetuada por chamada. Os que aprovarem dirão sim, os que recusarem dirão não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte

Com base no inciso IV do § 1º, art. 62, do Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte, requeremos a Vossa Excelência seja dada preferência na votação à Emenda de nº 1 (Substitutivo) ao Projeto de Resolução nº 16, anexos os de nºs 19 e 20, de 1987.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1987.
— Roberto Jefferson — José Lourenço — Amaral Netto — Gastone Righi — Cardoso Alves — João Castelo — Antônio Salim Curiati — Daso Coimbra — Siqueira Campos — Arolde de Oliveira — Bonifácio de Andrade — Max Rosenmann.

O Sr. Mendes Ribeiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Líder Mário Covas levantou a dúvida — a mesma que eu tinha — a respeito da troca da palavra "após" pelo termo "antes". O primeiro projeto, assinado por todos, está diferente do segundo, que foi modificado. Confesso que assinaria qualquer coisa para emendar o projeto. Agora, eu gostaria que a Mesa esclarecesse que o que está sendo votado é o segundo Substitutivo, onde a expressão "antes" é substituída por "após".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa põe a votos a Emenda nº 1, Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 16.

A Presidência vai proclamar o resultado da votação:

Sim — 271; Não — 223; Abstenções — 2; Total — 496.

O requerimento foi aprovado.

Votam Sim:

Adauto Pereira — PDS; Adylson Motta — PDS; Aécio de Borba — PDS; Afif Domingos — PL; Agrípino de Oliveira Lima — PFL; Alarico Abib — PMDB; Albano Franco — PMDB; Albérico Cordeiro — PFL; Albérico Filho — PMDB; Alécio Dias — PFL; Alexandre Costa — PFL; Alexandre Puzyna — PMDB; Alfredo Campos — PMDB; Aloísio Vasconcelos — PMDB; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Álvaro Pacheco — PFL; Álvaro Valle — PL; Alysson Paulinelli — PFL; Amaral Netto — PDS; Amílcar Moreira — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Annibal Barcellos — PFL; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Carlos Franco — PMDB; Antônio de Jesus — PMDB; Antonio Ferreira — PFL; Antonio Salim Curiati — PDS; Antonio Ueno — PFL; Arnaldo Moraes — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Arnold Fioravante — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Artenir Werner — PDS; Asdrubal Bentos — PMDB; Assis Canuto — PFL; Átila Lira — PFL; Áureo Mello — PMDB; Basílio Villani — PMDB; Benito Gama — PFL; Bezerra de Melo — PMDB; Bonifácio de Andrade — PDS; Bosco França — PMDB; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Alberto — PTB; Carlos De'Carli — PMDB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Duarte — PFL; Chagas Neto — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Cláudio Ávila — PFL; Cleonâncio Fonseca — PFL; Costa Ferreira — PFL; Cunha Bueno — PDS; Dalton Canabrava — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Davi Alves Silva — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Délvio Braz — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Dionísio Hage — PFL; Divaldo Suruagy — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Edison Lobão — PFL; Edmê Tavares — PFL; Eliel Rodrigues — PMDB; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eraldo Tinoco — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Erico Pegoraro — PFL; Ervin Bonkoski — PMDB; Etevaldo Nogueira — PFL; Eunice Michiles — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Expedito Machado — PMDB; Ézio Ferreira — PFL; Fábio Raunheitti — PTB; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Rocha — PFL; Felipe Mendes — PDS; Feres Nader — PDT; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Flávio Palmier da Veiga — PMDB; Flávio Rocha — PFL; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Carneiro — PMDB; Francisco Coelho — PFL; Francisco Diógenes — PDS; Francisco Rolemberg — PMDB; Francisco Sales — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gandi Jamil — PFL; Gastone Righi — PTB; Genésio Bernardino — PMDB; Geovani Borges — PFL; Geraldo Fleming — PMDB; Gerson Camata — PMDB; Gerson Peres — PDS; Gidel Dantas — PMDB; Gil César — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Hilário Braun — PMDB; Homero Santos — PFL; Iberê Ferreira — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Ivo Cersósimo — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Jairo Azi — PFL; Jairo Carneiro — PFL; Jarbas Passarinho — PDS; Jayme Paliarin — PTB; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Taja — PFL; João Alves — PFL; João Castelo — PDS; João da Mata — PFL; João de Deus Antunes — PDT; João Lobo — PFL; João Machado Rolemberg — PFL; João Menezes — PFL; João Rezek — PMDB; Joaquim Hayckel — PMDB; Joaquim Sucena — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Jonas Pinheiro — PFL; Jonival Lucas — PFL; Jorge Bornhausen — PFL; Jorge Leite — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Camargo — PFL; José Carlos Coutinho — PL; José Carlos Martinez — PMDB; José Dutra — PMDB; José Egreja — PTB; José Elias — PTB; José Elias Murad — PTB; José Freire — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Lins — PFL; José Lourenço — PFL; José Luiz de Sá — PL; José Luiz Maia — PDS; José Melo — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Teixeira — PFL; Júlio Campos — PFL; Lael Varella — PFL; Leur Lomanto — PFL; Levy Dias — PFL; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Lourival Baptista — PFL; Lúcia Vânia — PMDB; Luís Eduardo — PFL; Luís Roberto Ponte — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Marques — PFL; Luiz Soyer — PMDB; Luiz Viana Neto — PMDB; Maluly Neto — PFL; Manoel Castro — PFL; Manoel Ribeiro — PMDB; Manuel Viana — PMDB; Márcia Kubitschek — PMDB; Marcondes Gadelha — PFL; Marcos Lima — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Marluce Pinto — PTB; Matheus lensen — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Mauro Borges — PDC; Mauro Miranda — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Meira Filho — PMDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Messias Góis — PFL; Messias Soares — PTR; Milton Barbosa — PMDB; Milton Reis — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL; Mussa Demes — PFL; Narciso Mendes — PDS; Nelson Sabrá — PFL; Nilson Gibson — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Odacir Soares — PFL; Olavo Pires — PMDB; Onofre Corrêa — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Orlando Pacheco — PFL; Oscar Corrêa — PFL; Osmar Leitão — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Sobrinho — PMDB; Oswaldo Almeida — PL; Osvaldo Trevisan — PMDB; Ottomar Pinto — PTB; Paes Landim — PFL; Paulo Marques — PFL; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Paulo Roberto — PMDB; Paulo Roberto Cunha — PDC; Paulo Zarzur — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rachid Salданha Derzi — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Raquel Cândido — PFL; Renato Johnsson — PMDB; Ricardo Fluza — PFL; Rita Furtado — PFL; Roberto Augusto — PTB; Roberto Balestra — PDC; Roberto Campos — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Roberto Torres — PTB; Roberto Vital — PMDB; Rodrigues Palma — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB; Rubem Medina — PFL; Ruben Figueiró — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Sadie Hauache — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Samir Achôa — PMDB; Sarney Filho — PFL; Sérgio Brito — PFL; Sérgio Werneck — PMDB; Sílvio Abreu — PMDB; Siqueira Campos — PDC; Sólon Borges dos Reis — PTB; Sotero